

VOLUME
XXX

BOLETIM DO
ARQUIVO DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

2017

IMPRENSA DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

• U • C •



Análise da literacia no Convento dos Cardaes: 1681-1856¹

Analysis of the literacy in the Convent of Cardaes: 1681-1856

LEONOR CALVÃO BORGES

Doutoranda em Ciência da Informação – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

leonorborges@gmail.com

Artigo enviado em: 6 de fevereiro de 2017

Artigo aprovado em: 13 de abril 2017

RESUMO

Analisa-se a assinatura na sua dupla vertente de sinal de identificação e elemento de validação de documentos e refere-se a evolução historiográfica da literacia através do estudo das assinaturas.

Desenvolve-se um estudo de caso através da análise da literacia da comunidade carmelita descalça do Convento dos Cardaes em Lisboa

PALAVRAS-CHAVE: Assinatura; Literacia; Convento dos Cardaes.

ABSTRACT

It is studied the signature in its double strand of identification signal and element of document validation is analyzed and referred the historiographic evolution of the literacy through the study of the signatures.

A case study is developed through the analysis of the literacy of the barefoot Carmelite community of the Cardaes Convent in Lisbon.

KEYWORDS: Signature; Literacy; Cardaes Convent.

¹ Este estudo corresponde, em parte, ao trabalho apresentado na disciplina Seminários Interdisciplinares do doutoramento em Ciência da Informação da Universidade de Coimbra.

Introdução

Este estudo pretende acompanhar e refletir sobre a renovação do campo científico da paleografia, tentando

“identificar y conocer, cultural y socialmente, a los que escriben y a los que leen (que no necesariamente coinciden) en un determinado ambiente y en una determinada época, partiendo de los testimonios gráficos producidos o empleados por ellos”².

Para tal, foi selecionada a comunidade carmelita descalça do Convento dos Cardaes em Lisboa - e feita a análise das assinaturas pertencentes às religiosas que aí professaram entre 1681 e 1831.

Para o fazer, e numa primeira parte do trabalho, foi estudada a definição, história, regulamentação e conteúdo da assinatura, no duplo sentido de sinal de identificação e elemento de validação de documentos, a que se seguiu a identificação do papel das assinaturas na renovação historiográfica dos estudos de alfabetização.

De seguida, desenvolveu-se um estudo de caso mediante a contextualização daquela comunidade através da sua história, funcionamento e organização, descrevendo ainda os ofícios ligados à escrita e a produção documental que nos foi deixada.

Para a análise da literacia da comunidade, e para além das fontes secundárias, foram digitalizadas as assinaturas de todas as professoras, tendo sido preenchido um quadro de identificação das mesmas. Após uma análise genérica de vários métodos de classificação de assinaturas, optou-se por uma metodologia que permitisse estabelecer critérios claros de identificação do nível de perícia caligráfica das religiosas, enquadrando essa perícia no contexto das normas gráficas vigentes à época.

O estudo conclui com a apresentação dos resultados dessa classificação, conjugando-os com as opções gráficas, tipográficas e de uso da escrita naquele ambiente conventual, fazendo assim uma análise do património gráfico-cultural do mesmo.

² PETRUCCI, 1999: 26.

1. Do ato de assinar: definição, história, regulamentação e conteúdo

O Vocabulário de Bluteau, na sua entrada de *Assinatura*³, refere que assinado e assinatura “de ordinário não diferem, senão em que o ultimo se diz quasi sempre de escrituras publicas assinadas”. Por sua vez, a entrada de *assinado*⁴, refere “hum escrito, firmado da própria letra (...). Assinados por pessoas qualificadas valem por escrituras publicas”, fazendo ambas as definições ligação à função de autenticação de documentos. Já a entrada de *Assinar*⁵, no parágrafo relativo a assinar-se em escrituras, estabelece o paralelo com assinado “Pôr nellas o seu assinado”. Assinar-se em huma doação (...) Assinar hum testamento”.

Anos mais tarde, o Dicionário de Morais⁶ irá precisar a definição de assinatura com a indicação do que se escreve: “a acção de assinar o nome § o nome assinado”, mantendo a de assinar diretamente ligada com “firmar em escrituras”. Passado quase um século, o Dicionário de Frei Domingos Vieira⁷ identifica a origem latina da palavra (*assignare*) dando uma definição um pouco mais abrangente porquanto não a cinge à escrita do nome: “marcar, pôr sinal, subscrever, firmar, inscrever o seu nome”, muito embora identifique assinar-se como “Subscrever, inscrever-se, firmar, validar com sua firma”. Um pouco mais abaixo, a entrada de assinatura retoma a dupla identificação de sinal e/ou nome, com uma novidade: a da menção de rubrica:

“Subscrição, firma, rubrica, nome ou signal da pessoa que confirma um acto ou documento” e a de assignatura, “sinal com que se usa escrever um nome, deve constar de todas as letras que compõem o nome da família que cada um tem, porque de outra forma, considera-se com signal. Em todos os contratos synallagmaticos ou obrigatórios das duas partes contraentes, é indispensável a assignatura”.

A transição para o século XX mantém esta dupla identificação com sinal e escrita do nome, como podemos verificar no Dicionário de Aulete⁸, que na entrada de assinar a relaciona diretamente com a função de autentica-

³ BLUTEAU, 1712: V.1, 609.

⁴ BLUTEAU, 1712: V.1, 607.

⁵ BLUTEAU, 1712: V.1, 608-609.

⁶ SILVA, 1790: V.1, 132.

⁷ VIEIRA, 1871: V. 1, 618.

⁸ AULETE, 1925: V. 1, 230-231.

ção “firmar com o seu signal ou assignatura (carta ou escriptura para a tornar valiosa e responder por ella)”. Já a definição de assinatura remete para a de assinar “acto de assinar, subscrever ou firmar. O nome assignado: Reconheço a assignatura por ser do próprio”.

Não é assim de estranhar que, na década de 90 do século XX, Galamba Marques, no Dicionário Jurídico da Administração Pública, defina assinatura como o

“Nome manuscrito pelo próprio por forma caligraficamente caracterizante e identificadora de quem o escreveu, e cuja aposição num documento determina a imputabilidade da sua autoria, ou garante, em princípio, a autenticidade do seu conteúdo”⁹.

Esta definição faz o pleno das anteriores, ao juntar a assinatura manuscrita do nome à sua função de autentificação do documento, acrescentando ainda um pormenor importante: a forma caligráfica caracterizante e identificadora de quem assina, abrindo assim caminho para o problema das perícias caligráficas, fundamental para a deteção de falsificações.

A subscrição autógrafa de testemunhas surge no Egipto¹⁰ por volta do séc. VII ac, sendo posteriormente utilizada também em Jerusalém e na Grécia. As circunstâncias históricas do aparecimento da *subscriptio* de atos¹¹ em Roma relacionam-se com a renovação do procedimento em conjunto com a alteração do suporte de escrita. De facto, a passagem das tabuinhas de cera para o papiro, vai permitir a substituição dos selos pela subscrição autógrafa, o que faz com que, como refere Fraenkel, a diferença entre ambos não seja rígida: “l’un peut remplacer l’autre, ils sont homologues”¹². A *subscriptio* compreende o nome próprio e a menção *subscripsit* manuscrita pelo próprio, substituída por uma cruz no caso dos iletrados.

Com a introdução do Código de Justiniano, e como refere Cristiana Vieira de Freitas¹³, foram estabelecidas regras para assegurar a autenticidade dos documentos e conservação em arquivos públicos.

Durante a Idade Média, e nos países herdeiros do direito romano, o

⁹ MARQUES, 1990: V. 1, 507-508.

¹⁰ MADJANSKI, 2000: 17.

¹¹ Para a análise da origem das assinaturas como forma de validação de documentos, ver GUIGNE (1863), FRAENKEL (1992) e MADJANSKI (2000). Para a questão da autenticidade conferida a estes documentos, seguimos ainda NOGUEIRA (2008), FREITAS (2010) e GOMES (2007).

¹² FRAENKEL, 1992: 33.

¹³ FREITAS, 2010: 7-8.

ofício de *publicus notarius*, “como titular da função pública de conferir autenticidade legal ao documento”¹⁴, vai sendo regulamentado entre os séculos XI e XIV, tendo Portugal seguido o modelo e iniciado a sua própria regulamentação no séc. XIII¹⁵, com o Regimento de 1305¹⁶, o qual, nos seus 29 artigos, enumera as interdições à profissão, o modo de exercício da mesma (livros de notas, livros de registo, a leitura das notas, etc.) os prazos e pagamentos.

A publicação das Ordenações Afonsinas (1447) vão determinar ao Chanceler¹⁷ que proceda ao exame de tabeliães e escrivães, após o que lhes passará cartas de ofício, para que possam “poer signaes publicos e dar fe como Taballiaes, em seus Officios, e esto faça com nossa authoridade”.

Quanto aos tabeliães¹⁸, é-lhes indicado a leitura dos contratos entre partes, devendo de imediato serem assinadas pelas partes e testemunhas. De igual forma, na enumeração dos actos que se devem fazer por escritura pública¹⁹ a realizar por tabelião ou escrivão público se identifica essa obrigatoriedade e descreve os casos em que a escritura pode ser considerada falsificada²⁰.

As Ordenações Manuelinas²¹ adensam os requisitos necessários para que o Chanceler passe a respectiva carta de ofício, e só após “fazendo-os leer e escreuer perante si, e se viir que bem escreuem, e bem leem” lhes será passada a respectiva carta, registando ainda “o sinal publico do Tabaliam na Chancelaria, e assim assinara com elle hua testemunha como elle he o proprio que pede o Officio”²². Também aqui se elencam um largo conjunto de tipologias de actos a realizar por escritura e tabelião públicos²³, identificando exaustivamente a verificação de autenticidade ou falsidade²⁴.

¹⁴ NOGUEIRA, 2008: 16.

¹⁵ NOGUEIRA, 2008: 15-54. Para o desenvolvimento da profissão, e sua inserção na época, seguimos de perto o estudo de COELHO (2001).

¹⁶ ALBUQUERQUE & NUNES, 1988: 197.

¹⁷ Ordenações Afonsinas, Lv I, tít II, nº 5º a 16º. Seguimos a edição disponibilizada online pelo Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>

¹⁸ Ordenações Afonsinas, Lv I, tít XXXXVII, nº 1.

¹⁹ Ordenações Afonsinas, Lv III, tít LXVIII.

²⁰ Ordenações Afonsinas, Lv III, tít LXV.

²¹ Seguimos a edição disponibilizada online pelo Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/>

²² Ordenações Manuelinas, Lv 1, tít II, nº 30.

²³ Ordenações Manuelinas, Lv 3, tít XLV.

²⁴ Ordenações Manuelinas, Lv 3, tít XLVI.

D. Sebastião, através da publicação das suas *Ordenações da noua ordem do juizo sobre o abreuir das demandas & execuções dellas*, publicadas em 1578 vai determinar que “Em cada hua das Rellações das casas da Supplicação & do Ciuel” haja um livro numerado e assinado por desembargador, regedor ou governador,

“no qual liuro todos os tabaliães & escriuães das cidades, villas, concelhos & lugares de meus reinos & senhorios, quando tirarem as cartas de seus officios, faram os sinaes pubricos de que nelles ouuerem deviar & hum termo de sua letra, pera nas ditas Rellações se poderem ver & cotejar os ditos sinaes & letras todas as vezes que comprir a bem de justiça”.

Desta forma, não só é alterado o local de arquivo da carta de ofício, que transita da Chancelaria Régia para a Relação da Casa da Suplicação, em livro próprio para o efeito, como ainda se faz menção específica ao registo do tipo de letras de cada tabelião, como forma de garantia de não falsificação dos seus atos.

Por sua vez, as Ordenações Filipinas²⁵, publicadas em 1603 e com um vasto período de vigência até 1821, vão manter esta disposição²⁶, surgindo ainda a obrigatoriedade de levarem as cartas de ofício bem como certidão do Regedor ou Governador da Relação com a identificação do distrito onde podem exercer a sua profissão, bem como provar que o registo do seu sinal e tipo de letra foram feitos²⁷. Mais uma vez se descriminam os atos que se devem fazer por escritura e oficial público, bem como se enumeram as identificações de documentos autênticos ou falsos, acrescentando a forma de validação dos trelados das escrituras contidas no arquivo público da Torre do Tombo.²⁸ Refira-se ainda o título XCVI do mesmo Livro (Das assignaturas), onde são elencados os valores a cobrar pelos vários oficiais da Chancelaria pela aposição da sua assinatura.

Como sintetiza José Homem Correia Telles, no seu Manual do Tabelião²⁹, para que uma escritura se presuma verdadeira, deve a mesma ser “revestida de todas as solenidades que a lei ordena”, nomeadamente a datação e local,

²⁵ Seguimos a edição disponibilizada online pelo Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em: <http://www.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/>

²⁶ Ordenações Filipinas, Lv I, nº 44.

²⁷ Ordenações Filipinas, Lv I, Tit LXXX, nº 1.

²⁸ Ordenações Filipinas, Lv 3, Tits LIX, LX e LXI.

²⁹ TELLES, 1830: 19-21.

a declaração de que se conhecem as partes, cópias de eventuais procurações, a declaração de ter sido lido o contrato e a assinatura das partes, das testemunhas e do tabelião.

Esta normativa jurídica é mantida pelas codificações oitocentistas (e posterior legislação) tanto tipificando o seu uso, como penalizando a sua falsificação. De facto, o Código civil de 1867, no seu Livro II, Tít. I, cap. IV – Prova documental, secções I e II (artigos 2420.º a 2440.º) estabelece claramente a diferença entre documentos autênticos (exarados por oficial público e que fazem prova) e os documentos particulares (escritos ou assinados por qualquer pessoa sem intervenção de oficial público e que têm, desde que reconhecidos entre as partes, a mesma força probatória que os autênticos).

O mesmo diploma elenca os vícios de forma na força probatória dos documentos, especificando a falta de assinatura das partes (nº 4 do artigo 2495º), falta de assinatura de duas testemunhas (nº 5 do artigo 2495º), e ainda a falta de assinatura e sinal do oficial público (nº 9 do artigo 2495º), podendo dar lugar à falsidade do documento a viciação da sua data, contexto ou assinaturas do documento (nº 4 do artigo 2496º).

Já o Código Penal de 1855, no seu Livro II, Título III, cap. IV, secção 2ª – Da falsificação dos escriptos, determina a condenação a trabalhos públicos temporários a quem “dolosamente, e com a intenção de prejudicar outra pessoa, ou o Estado” cometer falsificação, nomeadamente através da assinatura, em escritura que “deva ter a mesma fé que as escripturas publicas” (artigo 216º). Pena mais pesada tem o legislador para o funcionário público que cause prejuízo em escritura pública, título, diploma, auto ou escrito de igual força (artigo 218º), condenando a trabalhos públicos por toda da vida.

Analisado o conceito, e feita uma breve notícia do seu aparecimento e posterior regulamentação em Portugal, importa agora identificar o conteúdo da mesma. Delphine Madjanski caracteriza-o como sendo constituída por nome, apelido e as iniciais do signatário ou *paraphe*³⁰, cuja tradução para português é averbada no *Vocabulaire international de la diplomatie* como rubrica³¹. Contudo, e ainda seguindo Madjanski, o termo *paraphe* tem dois significados “Tout d’abord, le paraphe designe un ornement de la signature: il s’agit d’un tourbillon de lignes qui s’ajoutent à la signature, qui la personnalise encore davantage”³², definição a que o *Vocabulaire* acres-

³⁰ MADJANSKI, 2000: 83-87.

³¹ CÁRCEL ORTÍ, 1997: 291.

³² MADJANSKI, 2000: 83-88.

centa ser “tracé d’un seul mouvement de plume”³³, feito para impedir falsificações³⁴.

O segundo significado é o de uma “sorte de signature abrégée constitué des initiales du nom et du prénom de la personne qui les écrit”, de que Madjanski, ela própria notária de profissão, analisa a jurisprudência francesa a esse respeito e o *Vocabulaire* identifica como usada na época moderna “pour approuver chaque feuille d’un cahier numéroté par un officier publique (...)”³⁵, ou seja, uma rubrica também utilizada no nosso ordenamento jurídico³⁶.

Maria José Azevedo Santos utiliza *paraphe* para “esse conjunto de traços, mais ou menos ornamentais³⁷”, ou seja, para o seu primeiro significado, no seu estudo de um rol de moradias da casa da rainha D. Catarina de Áustria.

Béatrice Fraenkel considera assim a assinatura como um

“vestige d’un véritable système de signes d’identité, don’t elle se détache au XVI siècle et, dès lors, persiste seule, tel un signe isolé. En outre, elle appartient à ces signes dits de «validation» dont la fonction est de transformer un quelconque document écrit en acte juridique”³⁸, afirmando ainda que “D’un point de vue general, ces signes indiquent les caractéristiques d’un individu de sorte qu’on puisse le reconnaître. Or selon les époques, les lieux, les cultures, ces notions de caractéristiques, d’identité, voire d’individu, varient. Ainsi, la signature, si elle caractérise le signataire, révèle également une certaine conception sociale de l’identité de l’individu”³⁹.

³³ CÁRCEL ORTÍ, 1997: 48.

³⁴ Uma definição similar é averbada no Vocabulário de codicologia, (PILAR OSTOS & RODRÍGUEZ, 2011: 20).

³⁵ CÁRCEL ORTÍ, 1997: 48.

³⁶ O atual Código do Notariado na sua versão consolidada de 2013, determina a utilização da rubrica para legalização de livros notariais (artigo 22º), especificando o seu termo de abertura e encerramento (artigo 23º), em minutas apresentadas pelas partes (artigo 43º), em folhas não assinadas (artigo 52º) e documentos complementares (artigo 64º), em testamentos (artigo 108º) e na sua abertura (artigo 113º), na apresentação de letras (artigo 124º), em averbamentos notariais (artigos 132º e 133º), em certificados e certidões (artigo 160º), junto do selo branco (artigo 205º) e na documentação administrativa e financeira relativa à sua função notarial (artigos 185º, 195º e 197º).

³⁷ SANTOS, 2004: 20-21.

³⁸ FRAENKEL, 1992: 7.

³⁹ FRAENKEL, 1992: 8.

2 - As assinaturas nos estudos de alfabetização

A renovação do campo científico da paleografia, ocorrida a partir da década de 60 do século XX, e dedicada ao “estúdio global de la historia de los usos y practicas del escrito”⁴⁰, permite novas abordagens sobre a função da escrita e a sua relação com a sociedade.

Harvey J. Graff, em 1995, faz uma revisão ampla da literatura sobre o assunto, apontando duas gerações de estudos⁴¹ e lançando as pistas para o terceiro. Constituída a história da alfabetização como fim científico, a sua evolução um pouco por toda a Europa foi estruturada em escolas, métodos e acompanhada pela realização mais ou menos periódica de encontros científicos e publicação de revistas académicas dedicadas à história da cultura escrita, dos quais é justo referir o Congresso de Perugia, realizado em 1979, os congressos internacionais de Historia de la Cultura Escrita, realizados pela Universidade de Alcala de Henares e as publicações *Scrittura e Civiltà*, *Alfabetismo e Cultura Scritta*, *Signo. Revista de Historia de la Cultura Escrita* e ainda *Litterae. Cuadernos sobre Cultura Escrita*⁴², que demonstram um campo fértil de fontes, metodologias e novas visões sobre a utilização das assinaturas como fonte de estudo para a alfabetização e história da cultura escrita.

Portugal não ficou fora desta tendência, como destaca Justino Pereira de Magalhães, que traça uma visão genérica da evolução das linhas de investigação em Portugal⁴³, fazendo uma análise dos estudos, épocas, fontes e metodologias empregues nos estudos dedicados à temática, apontando a rutura com a “história quantitavista”, como, de resto, já Rui Ramos tinha referido, afirmando que “a grande obsessão é a contextualização dos níveis de alfabetização”⁴⁴. Os autores são unânimes na consideração dos estudos desenvolvidos entre 1982 e 1993, por Francisco Ribeiro da Silva como basilares, afirmando mesmo que tiveram “o mérito de haver convertido a História da Alfabetização em Portugal numa preocupação científica do mundo universitário”⁴⁵.

40 CASTILLO GÓMEZ & SAEZ, 1994: 133.

41 A primeira, datada dos anos 60 do século XX, com a imposição dos estudos históricos sobre literacia, identificando tendências, fontes e cronologias e a segunda, datada nos anos 70/80 do mesmo século, caracterizada pela exploração quantitativa de documentos, mormente aqueles com assinaturas, mas não só, com uma preocupação de contextualização histórica. Veja-se GRAFF, 1995: 13-46.

42 RUBALCABA PÉREZ (2004) faz uma revisão geral da literatura sobre alfabetização, retendo-se detalhadamente sobre as contribuições italianas e espanhola para esta disciplina.

43 MAGALHÃES, 1996 a.

44 RAMOS, 1988: 1079.

45 MAGALHÃES, 1996a: 57.

A adoção da assinatura, ou marca autográfica⁴⁶, como base de informação para estes estudos é um dado adquirido, sendo, para isso, desenvolvidas grelhas de análise das mesmas (ver ponto 3.4), que, no caso português, variam entre os 4 ou 5 níveis⁴⁷, muito embora a designação dos mesmos possa sofrer alguma variação.

Aos estudos de Francisco Ribeiro da Silva, outros tantos se seguiram, com novas metodologias, fontes, comunidades e âmbitos cronológicos, destacando os de Maria José Azevedo Santos, Rita Marquilhas, Lúcia Gaspar Duarte ou Ana Cristina Araújo.

Se é certo que todos os autores referem que saber ler não significava saber escrever, e que o facto de assinar não confere necessariamente ao seu autor “uma competência cultural específica; saber escrever”, como refere Ana Cristina Araújo⁴⁸, a verdade é que “la alfabetización há dejado de ser “un sujet relativement neuf” (...) para convertirse en una de las líneas de investigación más atraentes y com un futuro más prometedor⁴⁹”.

E, de facto, os inúmeros trabalhos realizados tendo por base a análise de assinaturas, estão aí para o provar.

3 - Literacia na comunidade carmelita descalça do Convento dos Cardaes

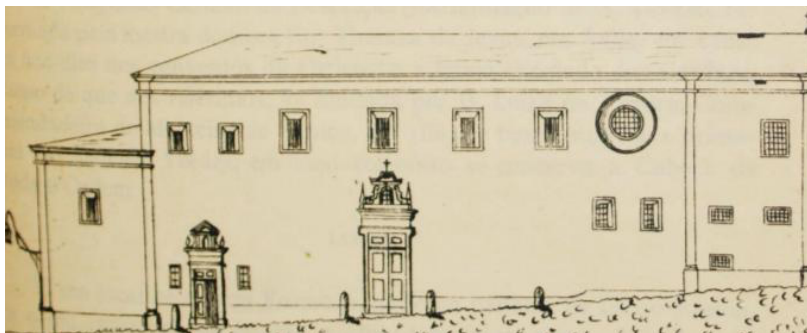


Figura 1 – Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Cardaes
Monumentos sacros de Lisboa..., 1927, Parte 2.ª, n.º 12

⁴⁶ MAGALHÃES, 1996b: 443.

⁴⁷ Vejam-se, a este respeito, as propostas por MAGALHÃES, 1996b: 443, SILVA, 1986: Vol. III, 101-163, SANTOS, 2004: 25-28, ou ainda RODRIGUES, 2006: 189-229.

⁴⁸ ARAÚJO, 2000: 268.

⁴⁹ CASTILLO GÓMEZ & SAEZ, 1994: 146.

3.1 - O convento dos Cardaes e a sua comunidade⁵⁰

O estabelecimento de uma comunidade de carmelitas descalças no Convento dos Cardaes em Lisboa surge como consequência da reforma da Ordem do Carmo levada a cabo por Santa Teresa de Ávila e São João da Cruz, no âmbito da designada terceira fundação.

Este convento, fundado por D. Luísa de Távora⁵¹, abre as suas portas em 1681, no mesmo local onde já existia um recolhimento de invocação de Nossa Senhora da Conceição, fundado por Rui Lourenço de Távora (1556-1616), e encerrará em 1876, data da morte da última freira.

Para que tal fosse possível, e dando cumprimento à execução testamentária de Garcia Rodrigues de Távora (seu tio-bisavô), que deixara à sua descendência a incumbência da fundação de um Convento da Ordem de Cristo⁵², D. Luísa pede e obtém de Roma um breve que autoriza a comutação de um convento da Ordem de Cristo para um da Ordem do Carmo Descalço, e do Príncipe Regente obtém licença para a edificação aproveitar as instalações do Recolhimento já existentes no sítio dos Cardaes⁵³, que lhe é concedida com as seguintes condições:

- 1) Que a fundação seja feita após a conclusão da fábrica do convento;
- 2) Que fossem postas todas as oficinas em perfeição;
- 3) De manter uma renda fixa e perpétua de 650 mil réis para o sustento de 21 religiosas e pagamento dos capelães.

Apesar de já habitável em 1681, tendo a 8 de Dezembro sido feita a cerimónia de clausura, os trabalhos de acabamento da construção e a decoração da igreja só foram considerando concluídos cerca de 1703.

O convento encerrará as suas portas em 1876, data da morte da última freira, passando para a posse da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos (ANSCA)⁵⁴. Terá sido essa circunstância que possibilitou a per-

⁵⁰ Para a história do convento e história da comunidade carmelita descalça, seguimos os trabalhos de VIEIRA (2003), CUMBRE (sd), BORGES (2013), e ainda a nossa comunicação em coautoria apresentada ao Congresso Internacional "A Reforma Teresiana em Portugal", realizado em Fátima em 2015 (Borges & Borges, 2017).

⁵¹ D. Luísa de Távora, de linhagem pertencente à nobreza titulada e frequentadora da Corte, nasce em 1609, filha de Álvaro Pires de Távora, 5º Senhor do Morgado e Torre da Caparica, e de sua segunda mulher D. Maria de Lima, filha do 7º Visconde de Vila Nova da Cerveira. Já viúva em 1647, entra no mosteiro de Santos-o-Novo, como comendadeira da Ordem militar de Santiago no ano de 1675.

⁵² Note-se que a quase totalidade das comendas da família Távora é da Ordem de Cristo.

⁵³ TT, Chancelaria de D. Afonso VI, Livro 34, fólhos 168-169.

⁵⁴ A ANSCA é criada por D. Maria Meclina Pereira Pinto. Trata-se de uma associação de senhoras para promover a prestação de auxílio domiciliário à então designada "pobreza envergonhada", para a qual solicita a sua fundação à rainha, que lhe é concedida por decreto de 28 de

manência no próprio Convento, de parte do seu espólio arquivístico e bibliográfico.

A sua comunidade contou inicialmente com a vinda de quatro carmelitas⁵⁵ de outros conventos e, durante o tempo em que esteve aberto, a entrada de 103 religiosas, tendo uma aceitação interessante nos finais do século XVIII, com a entrada de 29 religiosas em apenas 19 anos. De 1701 a 1833, data do decreto de extinção das ordens religiosas, teve uma média de entradas de uma religiosa a cada dois anos.

Como em qualquer outro convento feminino, registam-se entradas em idades precoces (a partir dos 6 anos), e uma única com 41 anos – tratava-se de uma viúva que professa – tendo a maioria das religiosas entrado com idades situadas entre os 16 e os 30 anos. Em cerca de 1/3 dos casos, existem familiares já no convento ou dão-se entradas simultâneas de irmãs e primas. Dadas as idades de entrada, não de estranhar que 8 delas tenham entrado como educandas e uma como pupila.

A grande maioria permanece no convento, registando-se, contudo, 14 desistências da vida conventual, seja por razões de saúde ou por não se habituarem ao “rigor da vida”⁵⁶.

O estatuto socio profissional do pai das religiosas só é registado em 13 casos, e referido em fontes secundárias em mais dois, número insuficiente para retirar grandes conclusões. Registam-se 4 militares, 2 médicos, 8 membros da nobreza, 1 Vedor e 1 membro do clero (um viúvo que professa).

A vida em comunidade era organizada e gerida da seguinte forma:

junho de 1847. Sem possuir sede própria, aproveitam a legislação que permite que, nos conventos femininos, continuem a viver as religiosas até à morte da última, para solicitar, em 1876, a cedência do convento dos Cardaes, a D. Luís, para nele instalarem um asilo de cegas. A cedência provisória é-lhes concedida em 28 de julho de 1877, sendo aí prontamente instalado o asilo.

A cedência definitiva do convento à ANSCA é feita por carta de lei de D. Carlos, datada de 21 de julho de 1893. O cariz católico do asilo e da Associação, determina que a orientação da Casa seja entregue às Irmãs Dominicanas de Santa Catarina de Sena, comunidade que ainda hoje habita o convento.

⁵⁵ Do Convento de São João Evangelista de Aveiro veio a madre Micaela do Santíssimo Sacramento, a quem é destinado o cargo de priora, e a irmã Umbelina Teresa de Santa Maria, que ocupará o de clavaria. As restantes duas religiosas vieram uma do Convento de Santo Alberto, a Irmã Maria de Cristo, que será superiora e, do Convento de Santa Teresa de Carnide, a Madre Maria Teresa de Jesus, clavaria e mestra de noviças, filha da irmã Maria de Cristo.

⁵⁶ ACC, Lv 1, p. 48.

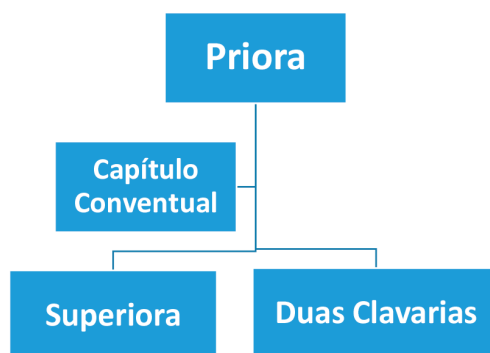


Figura 2 – Estrutura funcional do Convento

Presidia aos atos da comunidade a Priora, sendo eleita por um período de três anos através dos votos das professoras e confirmada pelo Provincial da Ordem. Compete-lhe zelar pelo cumprimento da Regra Primitiva e Constituições, vigiar a honestidade e clausura, bem como o modo como se exercem os ofícios, socorrer às necessidades espirituais e corporais “com o amor de mãe”⁵⁷.

É ainda responsável pela nomeação da Mestra de Noviças, Porteira, Sacristã e Escrivã e detentora de uma das chaves da arca das três chaves.

À Superiora, também ela eleita pelo mesmo sistema e âmbito cronológico, compete substituir a Priora na presidência dos atos da Comunidade, em caso de falta⁵⁸, cuidar do Coro, procurando que os ofícios divinos se rezem e cantem devotamente e a repreensão das faltas e erros cometidos no Coro e Refeitório.

Quanto às clavarias – e para o exercício do cargo devem ser eleitas sempre duas – são responsáveis, em articulação com a Priora, pela gestão financeira do convento, cabendo-lhes receber mensalmente as contas da Porteira ou religiosa que tenha a seu cargo a despesa do convento. Para este cargo, é feita a exigência que saibam ler, escrever e contar. São detentoras de duas das chaves da arca das três chaves.

A referida arca deveria conter todas as ofertas e esmolas feitas ao convento, bem como toda a documentação pertencente ao seu arquivo, e do qual falaremos mais adiante. Como medida de proteção, as chaves estavam assim na posse da Priora e das duas clavarias, e só juntas a deveriam abrir⁵⁹.

⁵⁷ Regra Primitiva, 1791, cap. XV: 145 a 148.

⁵⁸ Regra Primitiva, 1791, cap. XV: 147.

⁵⁹ Regra Primitiva, 1791 cap. XV: 108, nº 5 e 148, nº 8.

Por toda a regulamentação da comunidade carmelita descalça se podem encontrar preceitos relativos à leitura e escrita.

Deveria assim a Priora cuidar que houvesse bons livros espirituais no convento, fazendo as Constituições menção expressa dos *Cartusianos*, *Flos Sanctorum*, *Contemptus mundi*, as obras do Padre Frei Luís de Granada, de São Pedro de Alcântara, e, sobretudo, as de Santa Teresa de Ávila “pois não he menos necessária esta lição espiritual para o sustento da alma, do que o manjar corporal para a nutrição do corpo”⁶⁰. À mestra das noviças cabe a leitura da Regra Primitiva e Constituições da Ordem às suas noviças⁶¹, e quanto às leituras espirituais comuns que deveriam ter lugar no refeitório, são dadas indicações precisas sobre que títulos ler nos vários dias da semana⁶². Também no capítulo conventual se indicam as leituras a fazer⁶³, bem como no período que antecede a visita do Visitador, em que se lerá por oito dias o Tratado das Visitas de Santa Teresa⁶⁴.

Refira-se ainda que, prevendo assim a existência de uma biblioteca, que, como refere Sail António Gomes eram “comuns em todos os cenóbios para apoiar a formação espiritual dos religiosos”⁶⁵, as Constituições determinavam que as irmãs não deveriam ter livros nas suas celas, em observância da regra da pobreza, que não lhes permitia ter “cousa particular”⁶⁶.

E de facto, chegou até nós uma pequena biblioteca. Embora saibamos que nem todas as obras permaneceram no local⁶⁷, existe ainda no Convento dos Cardaes um pequeno conjunto de livros, constituído por 46 títulos, correspondentes a 54 volumes, o que, com base nos dados resultantes do inquérito levado a cabo pela Real Mesa Censória⁶⁸, podemos afirmar tratar-se de um número razoável para uma biblioteca conventual feminina.

Repartidos por 10 títulos do século XVII, 29 títulos do século XVIII e 7 títulos do século XIX, traduzem a preocupação em possuir obras relativas à

⁶⁰ Regra Primitiva, 1791: 68-69). Este mesmo preceito tinha sido já previsto pela própria Santa Teresa, que determinava a existência de “bons livros” (ÁVILA, 2015, II, n.º 7).

⁶¹ Regra Primitiva, 1791: 149-151.

⁶² Regra Primitiva, 1791: 94 e p. 101, n.º 2.

⁶³ Regra Primitiva, 1791: 163-165.

⁶⁴ Regra Primitiva, 1791 cap. XXI: 194, n.º 2.

⁶⁵ GOMES, 2007: 187.

⁶⁶ Regra Primitiva, 1791: 104-107).

⁶⁷ De facto, CAMPOS (2013: Vol. II, 127-128) identifica, através de um pertence, uma das obras desta biblioteca, existente agora no espólio da Biblioteca Nacional.

⁶⁸ Veja-se a este propósito MARQUES (1963).

história da Ordem e sua regulamentação, bem como as biografias dos seus Santos fundadores.

No que à escrita diz respeito, e para além das disposições relativas ao arquivo que veremos de seguida, as Constituições determinam que qualquer carta recebida ou a expedir deve ter a autorização prévia da Priora, que as lerá “inteiramente”, com uma única exceção caso se trate de correspondência com Prelados superiores. A correspondência particular com a família ficava assim condicionada à aprovação superior⁶⁹, estando a Porteira proibida de levar quaisquer notícias, ou entregar “cartas, bilhetes ou recados de palavra”⁷⁰ de dentro ou fora do Convento.

Curiosamente, as Constituições determinam ainda que nenhuma religiosa deve escrever por si, ou por terceira pessoa, cartas, escritos, bilhetes ou quaisquer outros papeis a pessoa alguma de fora ou dentro da Ordem, sem “firma própria de quem escreve, e de seu próprio nome, nem dissimulando a letra ou fingindo a data do Convento, ou lugar donde se escreve”⁷¹.

Sendo as Constituições tão detalhadas na identificação, como facto normal, de matérias da leitura e escrita, não é de estranhar que, nas poucas biografias existentes desta comunidade religiosa, se identifiquem essas competências. Assim é no caso da Irmã Maria da Natividade (1664-1695), que “por sua curiosidade aprendeo a ler e escrever bastantemente para o que lhe importava”⁷², da Irmã Maria de Cristo (1616-1699), que persistia em “ler livros espirituais”⁷³, da Irmã Helena Inês do Espírito Santo (1673-1701), que “sendo muito curiosa de ler livros espirituais se deu muito deveras ao Santo Exercício”⁷⁴, pedindo, na hora da sua morte, que se lhe “lesse hum caderno escrito da sua própria letra que constava dos feitos que concede Deus Nosso Senhor”⁷⁵, da Irmã Teresa Maria de São José (1674-1716), criada por seus pais com “grande cuidado e vigilância, esmerando-se em que aprendesse todas as boas artes, e como foi dotada de claro entendimento e vivo engenho, com brevidade aprendeo e era inerente em ler e escrever, contar”. Na vida em comunidade “tratava da lição dos livros”, apontava em cadernos as orações, e “assim lhe acharão muitas devoções escritas de sua letra”, solici-

⁶⁹ Regra Primitiva, 1791: 154, nº 14 e 160, nº 13.

⁷⁰ Regra Primitiva, 1791: 153, nº 23 e 24.

⁷¹ Regra Primitiva, 1791: 161.

⁷² ACC, Lv 3, p. 32.

⁷³ ACC, Lv 3, p. 41.

⁷⁴ ACC, Lv 3, p. 45.

⁷⁵ ACC, Lv 3, p. 46.

tando, à hora da morte, a leitura da Paixão escrita por São João⁷⁶, e ainda, a da Irmã Helena Maria da Cruz (1659-1724), cujo tutor fez que “aprendesse a ler e escrever⁷⁷”.

3.2 – Os ofícios da escrita na comunidade

No que ao arquivo diz respeito, assumido este, como refere Saul António Gomes, como “espaços de garantia de preservação dos espécimes, da memória dos factos e das acções que cumpria nunca esquecer⁷⁸”, as Constituições indicam expressamente a necessidade de feitura de quatro livros, a saber:

- Livro de registo da aprovação ou reprovação das noviças, o qual deverá estar na arca das três chaves⁷⁹.

- Livro de receita e despesa. O seu registo far-se-á semanalmente “depois de lição espiritual da tarde”, após a indicação por parte da Porteira à Priora e Clavarias, de tudo o que se tiver gasto⁸⁰.

- Livro de óbitos, onde se deve registar o nome da religiosa, dia, mês e ano da sua morte e tudo o que à Madre Superiora parecer haver “de mais notável de cada Religiosa falecida, e for mais digno de memoria, assim a respeito dos empregos que exercitou, como das virtudes que praticou, informando-se para isto da Comunidade⁸¹”. A incumbência da escrita do livro pertence à Superiora. Contudo, e após a morte de alguma religiosa, deverá a Priora enviar cartas a todos os conventos masculinos e femininos da Ordem “para se lhe applicarem os sufrágios⁸²”, mas sem que sejam mencionadas quaisquer circunstâncias especiais.

- Livro de sepulturas, onde se deveriam registar os “nomes e qualidades de todos os seculares, que se sepultarem nas suas igrejas, declarando-se o lugar onde se sepultão, e o dia, mez e anno do seu enterro⁸³”

Assim, teriam que saber ler, escrever (e, nalguns casos, contar), a Priora, Superiora, Mestra de noviças, Porteira e Clavarias, como já verificámos atrás.

Curiosamente, o ofício de escritã, não sendo mencionado nas Constituições, foi provido e exercido, numa primeira fase pela Irmã Helena

76 ACC, Lv 3: 51-53.

77 ACC, Lv 3: 67.

78 GOMES, 2007: 254.

79 Regra Primitiva, 1791: 34-35.

80 Regra Primitiva, 1791: 107-108.

81 Regra Primitiva, 1791: 142.

82 Regra Primitiva, 1791: 142-143.

83 Regra Primitiva, 1791: cap. XIV, p. 138, nº 5.

Inês do Espírito Santo (1673-1701), que nos deixou exemplos sintomáticos da sua elevada perícia caligráfica.

Dado o grau de especialização dos cargos, não é de estranhar que a renovação de cargos seja considerável. De facto, embora na maioria dos casos (58%) haja uma renovação pequena (uma ou duas vezes), religiosas há que são eleitas até um total de quinze vezes para os diferentes cargos, sendo no desempenho de funções de clavaria que se encontram mais repetições⁸⁴. Quase sempre seguido, é o facto de as Irmãs que acabam o período de Prioras, serem eleitas para Clavarias no triénio seguinte.

Refira-se, que, de uma forma geral, o conhecimento relativo a graus de alfabetização em comunidades religiosas femininas tem sido objeto de estudos, destacando Justino Magalhães a “qualidade do traço daquelas que se responsabilizam pela escrituração e administração das comunidades”⁸⁵.

De resto, e para outras comunidades, foram já identificados exemplos de elevado grau de alfabetização mediante a aposição de assinaturas em numerosos contratos, como no caso de Santa Maria de Cós, sendo

“raríssimo encontrar-se alguma monja ou noviça em Cós que não soubesse assinar o seu nome completo, detectando-se caligrafias extremamente elegantes, denunciadoras de boas práticas de escrita e de bons mestres ou mestras de primeiras letras”⁸⁶.

E onde o elevado grau de literacia atingiria, no século XVIII, os 100%.

Também em São Bento de Cástris, foi estudada, não só a importância de saber ler para o ofício do coro, como também referido o contributo para a produção literária monástica feminina, como “um meio de contacto com o Divino Esposo”⁸⁷.

3.3 - As fontes documentais: – Identificação, caracterização e datação

Para este estudo, recorreremos ao arquivo e biblioteca do Convento dos Cardaes que ficou nas suas instalações. Trata-se de um pequeno arquivo composto por uma caixa e onze livros, cuja documentação se pode dividir entre aquela de natureza administrativo e financeiro e uma outra de âmbito

84 BORGES & BORGES, 2017.

85 MAGALHÃES, 1996: 53.

86 SOUSA & GOMES, 1998: 121.

87 CONDE, 2011: 253.

religioso (livros manuscritos de orações, anotações sobre vidas de santos, orações, lembranças, etc).

Para a análise da literacia desta comunidade, servimo-nos de três fontes fundamentais de natureza administrativa, existentes no arquivo do Convento, a saber:

1 – O Livro do Ingresso e Profissões das Religiosas Carmelitas Descalças⁸⁸.

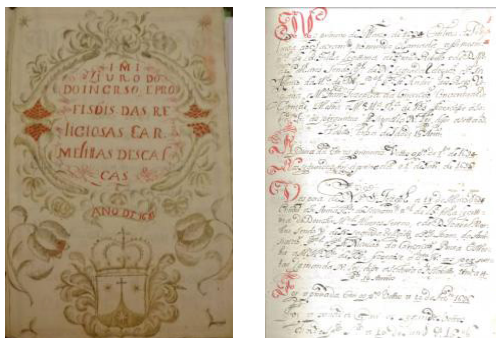


Figura 3 e 4 – Livro do Ingresso e Profissões das Religiosas Carmelitas Descalças

Livro em papel, com 809 páginas numeradas e encadernada a pele.

O livro está dividido ao meio: na primeira metade do livro, foram registadas toda as entradas de religiosas no convento entre 1681 e 1856, num total de 103⁸⁹ onde, apesar de ter um formulário extenso, nem toda a informação relativa às irmãs foi registada. A esses registos iniciais são ainda acrescentadas as datas das profissões dos primeiros e segundos votos⁹⁰.

A segunda metade do livro é composta pelo Livro das Profissões, registadas a partir da página 286. Antecedendo a sua página de rosto, registou a Escrivã do Convento, Irmã Helena Inês do Espírito Santo que, por “urgentes causas e gravíssimas ocupações se não fez logo” o Livro das Profissões, falha que se colmatou a 10 de março de 1797, tendo sido transcritos e copiados os registos feitos em folha solta e colado as assinaturas originais das irmãs que já tinham morrido (em número de quatro) ou voltado para os seus conventos de origem (duas). A informação aí registada situa-se cronologicamente entre 1682 e 1831, num total de 79 registos⁹¹.

⁸⁸ ACC, Lv 1.

⁸⁹ Refira-se que o primeiro registo é o das 4 religiosas que vieram de outros conventos para esta fundação. ACC, Lv 1, 3.

⁹⁰ ACC, Lv 1, 3-69.

⁹¹ ACC. Lv 1, 288-370.

É precisamente deste registo das profissões que retirámos as assinaturas objeto de análise neste estudo. O registo é composto em dois momentos:

- No primeiro identifica-se o ato praticado, o que incluía a datação, identificação, naturalidade e filiação da irmã professa, identificação do Geral da Ordem, bem como da Priora e Mestra, a menção da aprovação “conforme as bulas” e a indicação das respostas às perguntas “que manda a nossa lei”, referindo ainda a possibilidade de anulação, a qualquer momento, do ato registado “se lhe achasse ter sangue de judia ou outra raça”⁹², - Ao que a professante declarava aceitar, prometendo obediência à Ordem e ao seu Geral e sucessores, de acordo com a Regra Primitiva.

Assinavam então a professa, e as suas testemunhas: priora, superiora e mestra e, nalguns casos, as clavarias.



Figura 5 e 6 – Livro das Eleições deste Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Cardaes

2 – Livro das Eleições deste Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Cardaes⁹³.

Livro em papel com 392 páginas numeradas e escrito apenas até à página 83, com encadernação em pergaminho.

Nas páginas 4 e 5, é indicado que, à data da fundação do convento (1681), ai tomaram posição como priora, superiora e clavarias, as quatro irmãs provenientes de outros conventos, nomeadas para tal pelo Definitório Geral.

⁹² Refira-se que o formulário sofre evoluções: assim, os primeiros registos apenas mencionam sangue judeu ou outra má seita (ACC, Lv. 1, p. 292). A partir de 1727, passam a incluir a menção de moura ou qualquer outra infecta nação (ACC, Lv 1, p. 320).

⁹³ ACC, Lv 2.

O livro regista um total de 56 eleições havidas no capítulo conventual⁹⁴ para os cargos de Priora, Superiora e Clavarias entre 1684 e 1847. Embora as eleições devessem ocorrer de 3 em 3 anos, tal nem sempre se verificou, sendo, nalguns períodos de tempo, necessária nomear vigária. Na fase final da vida desta comunidade carmelita descalça, e devido à aprovação da lei de encerramento dos conventos, que apenas permitia aos conventos femininos estarem abertos até à data da morte da última freira, foram ainda registados dois Decretos – de 1856⁹⁵ e 1861⁹⁶, relativos à nomeação, por parte do Provincial da Ordem, do cargo de Vigária, “não podendo haver eleição por existirem apenas duas religiosas professas que possuão segundo a regra votar e ser votadas⁹⁷”.

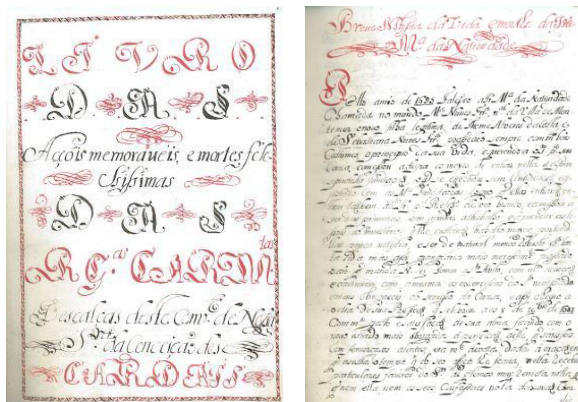


Figura 7 e 8 – Livro das Acções Memoráveis e Mortes Felicíssimas das Religiosas Carmelitas

3 – O Livro das Acções Memoráveis e Mortes Felicíssimas das Religiosas Carmelitas Descalças deste Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Cardaes⁹⁸.

Livro em papel, com 383 páginas numeradas até à 243, e escrito até à página 86. Encadernação em pergaminho.

Trata-se de um livro diferente dos anteriores, já que se propõe fazer uma pequena biografia das religiosas que morrem no Convento. Embora o

⁹⁴ A forma de votação, procedimentos, votantes e officios (e sua duração) a prover encontram-se descritos na Regra Primitiva, 1791: 15-22.

⁹⁵ ACC, Lv 2, 73 a 75.

⁹⁶ ACC, Lv. 2, 82-83.

⁹⁷ ACC, Lv 2, 73.

⁹⁸ ACC, Lv 3.

seu alcance como fonte de informação seja reduzido, já que só o fará para catorze religiosas⁹⁹, falecidas entre 1690 e 1849, não deixa de ser uma fonte interessante pela forma como pretende fazer a biografia laica e religiosa das irmãs biografadas, indicando pertenças familiares, literacias, problemas de saúde e toda a sorte de formas que revestiu a sua vida espiritual.

Foram ainda consultados os seis livros de cariz religioso escritos pelas próprias irmãs, e que serviram para aferir da sua cultura gráfica.

3.4 - Metodologia de análise do nível de alfabetismo

Identificada a fonte, foram recolhidas e digitalizadas as todas as assinaturas das irmãs existentes no Livro das Profissões, tendo sido preenchida um quadro de identificação das mesmas, contendo o seu nome, datas de nascimento e morte, o nome no século e filiação, a data e cargo com que assina, a imagem da assinatura e, finalmente, a indicação da sua proveniência.

Para a classificação das assinaturas, seguimos o trabalho de Maria José Azevedo Santos¹⁰⁰. A autora apresenta as propostas de:

– Giorgio Costamagna, com quatro categorias (Scrittura di base, Usual, Cancellaresca ou documental e Libreria¹⁰¹);

– Marie Madeleine Compère¹⁰², que propõe também quatro categorias:

1 – Assinaturas nas quais a destreza de escrita mostra bem o hábito de escrever do seu autor:

2 – Assinaturas com letras bem formadas, mas que deixam supor algum esforço do autor;

3 – Assinaturas mal alinhadas mas bem legíveis, com letras traçadas aparentemente umas após as outras;

4 – Assinaturas mal feitas, disformes, deixando supor que o seu autor não possuía senão conhecimento vago das letras.

– Marie-Christine Rodriguez e Bartolomé Bennassar¹⁰³ (Assina bem (e possui livros), Sabe ler e escrever, Sabe escrever, Sabe ler);

⁹⁹ Neste livro é ainda feita uma entrada para D. Luísa de Távora, onde se menciona a necessidade de, em livro separado, se escrever a biografia da fundadora, D. Luísa de Távora, senhora de “muitas virtudes, e prodigiosas obras e memoráveis ações” que “se hão de relatar em Livro particular”. Tal livro, a ter sido feito, não chegou aos nossos dias.

¹⁰⁰ SANTOS, 2004: 25-28.

¹⁰¹ COSTAMAGNA, 1987: 21-22.

¹⁰² COMPÈRE, 1977: t. 2, 43-99.

¹⁰³ RODRIGUES & BENNASSAR, 1978: V.31, N. 1, 17-46.

– E ainda Francisco Ribeiro da Silva¹⁰⁴ (Os que assinam, os que não sabem assinar, substituindo a assinatura por qualquer sinal, os que assinam tão mal, que consideramos duvidoso que saibam, de facto, escrever e os que não assinam nem deixam qualquer sinal no documento).

Propondo a identificação de quatro categorias, que sintetizámos no seguinte quadro:

Categorias	Descrição	Nível Instrução / socioeconómica
Elementar	Não permite mais que escrevinhar o nome	Instrução muito básica
Intermédio	Elaboração de assinaturas de apuro suficiente	Grupo geralmente urbano de classe média
Documental	Assinaturas mostram domínio total da técnica de escrever	Instrução eminentemente prática, própria para o exercício de atividades de natureza jurídico-administrativa
Caligráficas	Assinaturas caligráficas, reveladores de uma certa inteligência estética e ligação aos livros manuscritos	Detentores de uma preparação humanística clássica

Seguimos assim esta caracterização, tentando ainda fazer um paralelismo com os critérios enunciados por Bartoli¹⁰⁵, nomeadamente as tipologias de escritas¹⁰⁶ que então se foram divulgando em manuais de aprender a ler e escrever¹⁰⁷ e se apresentam como normas gráficas¹⁰⁸ a seguir (muito embora reconheçamos serem ainda necessários estudos sobre a aprendizagem feminina da leitura e escrita), a tipicidade da escrita e ainda a habilidade do escrevente, já caracterizada por Maria José Azevedo Santos.

¹⁰⁴ SILVA, 1986: Vol. III, 101-163.

¹⁰⁵ BARTOLI LANGELI, 1996: 102.

¹⁰⁶ E para as quais seguimos a terminologia utilizada por NUNES (1993)

¹⁰⁷ Seguimos para isso os alfabetos publicados por BARATA (1590), FIGUEIREDO (1722), Da arte de escrever perfeitamente (1784), SOUSA (1784), ARAÚJO (1794), Escola fundamental (1807), SILVA (1803 e 1819) e BARBOSA (1829).

¹⁰⁸ Refira-se que DUARTE (2012) apresenta já uma tentativa de sistematização dos modelos gráficos vigentes em Setecentos, muito embora circunscrita aos alfabetos apresentados por Manuel Barata e Manuel Andrade de Figueiredo, correspondentes ao âmbito cronológico do seu estudo. Para a história da escrita em Portugal, sua nomenclatura, caracterização e evolução, vejam-se, entre outros, AAVV, 2002, AAVV, 2005, NUNES, 1969 e 1993 e SANTOS, 1994, 2000, 2004 e 2005.

Resultado da análise

Dos 79 registos analisados, a que correspondem 86 assinantes¹⁰⁹, apenas uma das professoras não assina. Aplicados os critérios de classificação (anexo 1), podemos constatar que a comunidade possui um nível interessante de literacia, claramente de predominância

das aptidões de escrita (figura 9), com uma maioria de assinantes de nível intermédio (50 religiosas), seguido do nível documental (27 religiosas). Minoritários são os níveis de execução elementar (2 religiosas) e as assinaturas caligráficas (6 religiosas).

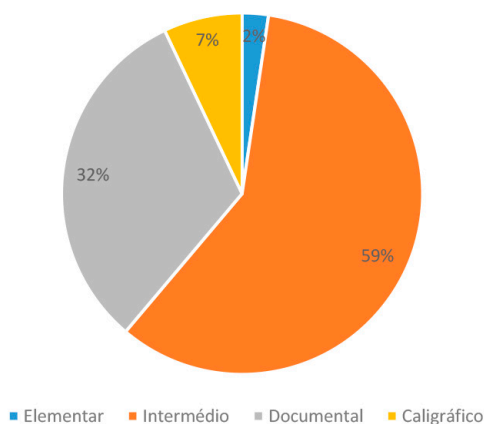


Figura 9 – Grau de literacia no Convento dos Cardeais

De facto, apenas duas professoras apresentam muito pouca perícia na assinatura, com fraca capacidade de execução e traços hesitantes: as irmãs Antónia da Cruz (figura 9) e Brizida Maria da Cruz.

Tratam-se de claras exceções, numa comunidade onde os ofícios da leitura e escrita estão amplamente documentadas, como já vimos.

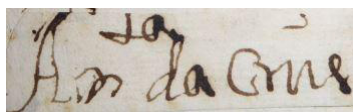


Figura 10 – Assinatura de Antónia da Cruz, 1683

¹⁰⁹ Recorde-se que algumas das primeiras testemunhas são religiosas provenientes de outros conventos, já professoras.

Quanto ao segundo nível – o intermédio – caracteriza-se por uma assinatura em traço firme, normalmente do nome completo, muito embora existam casos de assinaturas com nomes abreviados. O elevado número de assinaturas deste nível e o seu amplo âmbito cronológico (1682 a 1834) permite-nos ainda aferir uma evolução gráfica das mesmas, com base nos alfabetos publicados e na evolução tipográfica da imprensa. Assim, partindo de uma assinatura cursiva, mas de traço ainda barroco (figura 11) chegamos às assinaturas em letra inglesa (figura 12), cuja influência no nosso país se faz sentir em meados do século XVIII, até se encontrar em franco domínio no início do século XIX¹¹⁰.

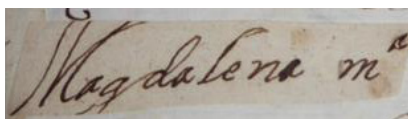


Figura 11 – Assinatura de Madalena Maria, 1684

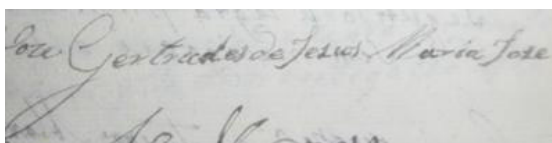


Figura 12 – Assinatura de Gertrudes de Jesus Maria José, 1817

A letra inglesa, que os manuais de aprender a ler e escrever publicados a partir de 1784 identificam e popularizam, tornando-a a forma de escrita dominante ensinada nas escolas primárias, caracteriza-se por uma forte inclinação da escrita e domínio dos traços oblíquos, já não em curva e contracurva à moda barroca.

Também as assinaturas documentais seguem o mesmo padrão de evolução gráfica, nelas subsistindo claramente a utilização do *paraphe* (figura 13), a elaboração de maiúsculas de matriz barroca (figura 14), o domínio do sistema de abreviaturas (figura 15) e o cuidado com a disposição gráfica da assinatura, enquadrando-a com a menção do cargo (figura 16).

¹¹⁰ Para a história e caracterização deste tipo de letra, servimo-nos da nossa tese de mestrado sobre a mesma (BORGES, 1996: 53-57).

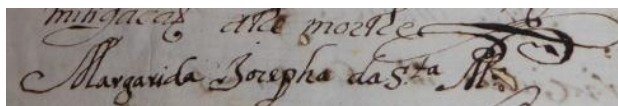


Figura 13 – Assinatura de Margarida Josepha de Santa Maria, 1684

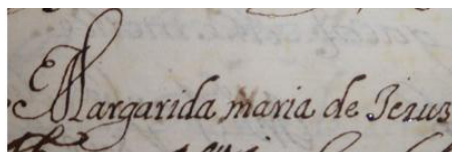


Figura 14 – Assinatura de Margarida Maria de Jesus, 1694

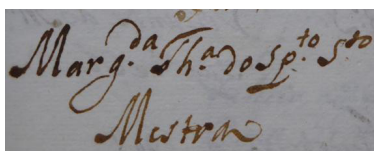


Figura 15 – Assinatura de Margarida Teresa do Espírito Santo, 1752

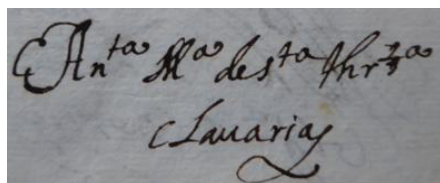


Figura 16 – Assinatura de Antónia Maria de Santa Teresa, 1687

Por fim, as assinaturas de cariz caligráfico, reveladoras de uma inteligência estética, como refere Maria José Azevedo Santos. Classificação atribuída a religiosas cujo esmero na aposição da sua assinatura se faz notar na composição gráfica, utilização de *paraphe*, desenho perfeito das letras e utilização de maiúsculas ornadas ao estilo barroco, sendo de realçar a cultura gráfica de Helena Inês do Espírito Santo, única escritora conhecida desta comunidade, e cujo esmero gráfico nos livros que escreve (sejam eles de carácter administrativo ou religioso) denotam uma elevada experiência de leitura e escrita, como podemos verificar pelas figuras 17 a 19.

A handwritten signature in black ink on aged paper. The signature reads "Helena Inês do Espírito Santo" in a cursive script, with "Cecilian e Laviana" written below it. The ink is dark and the paper shows some signs of age and wear.

Figura 17 – Assinatura de Helena Inês do Espírito Santo, 1699

A page from a manuscript featuring a central block of text surrounded by elaborate, symmetrical decorative flourishes in black ink. The text is written in a Gothic-style script and includes the words "Em aze", "dozime Cruz", "uerços Soneto glo", "za e Camoim", "se acha Sustancia", "da toda adocina", "mistica de S. J. on", "de Pe S. Loui", and "da Cruz".

Figura 18 – Página de rosto de livro manuscrito copiado por Helena Inês do Espírito Santo

A page from a manuscript featuring a central block of text surrounded by elaborate, symmetrical decorative flourishes in black and red ink. The text is written in a Gothic-style script and includes the words "Em aze", "dozime Cruz", "uerços Soneto glo", "za e Camoim", "se acha Sustancia", "da toda adocina", "mistica de S. J. on", "de Pe S. Loui", and "da Cruz".

Figura 19 – Página do Livro das Eleições, da lavra de Helena Inês do Espírito Santo

No seu todo, foi ainda possível verificar que o grau de perícia caligráfica das religiosas é superior nos séculos XVII e XVIII, o que compreende não só pelo maior número de irmãs professoras, como também pelo seu nível social.

Por fim, é possível afirmar que, no Convento dos Cardaes, se seguiu a evolução gráfica verificada um pouco por todo o país; partindo de um período em que a presença da produção manuscrita ainda era bastante considerável, para uma especialização e burocratização da escrita, com a correspondente simplificação das formas barrocas e elevada decoração dos manuscritos aí redigidos – o que, de resto, também se pode verificar nas páginas de rosto e interior dos livros impressos aí existentes.

Conclusão

O estudo foi desenvolvido com o objetivo de analisar a literacia da comunidade carmelita descalça do Convento dos Cardaes, entre 1681 e 1856, no âmbito dos novos estudos de alfabetização e cultura gráfica.

Para tal, foi estudada a definição, história, regulamentação e conteúdo da assinatura, no duplo sentido de sinal de identificação e elemento de validação de documentos, a que se seguiu uma revisão genérica da literatura sobre o papel das assinaturas em estudos de alfabetização.

De seguida, desenvolveu-se um estudo de caso mediante a contextualização daquela comunidade através da sua história, funcionamento e organização, descrevendo ainda os ofícios ligados à escrita e a produção documental que nos foi deixada. Por fim, analisaram-se e classificaram-se as assinaturas das religiosas, enquadrando-as, sempre que possível, na norma gráfica da época, identificando os manuais publicados e os tipos de alfabetos utilizados.

Pese embora a falta de análise comparativa aprofundada com outras comunidades coevas, que se reconhece como limitação do presente estudo, podemos afirmar que esta comunidade carmelita descalça, tem um elevado padrão de cultura gráfica, visível não só pela aposição das assinaturas, devidamente classificadas, mas também pelos livros religiosos aí copiados, pela variedade de pequenos papeis contendo orações, e ainda pela sua pequena biblioteca de apoio.

Esta análise do património gráfico-cultural de uma comunidade pode assim contribuir para uma melhor compreensão de como “la evolución de la tipología gráfica y del uso de la escritura en un ambiente cerrado y homogéneo (o, en todo caso, así considerado) como él de un monasterio¹¹¹” se dá, através do estudo dos seus acervos, que nos indicam o grau de especialização dos seus ofícios e a literacia das religiosas.

111 PETRUCCI, 1999: 32.

Fontes e Bibliografia

Fontes manuscritas

Convento dos Cardaes (Lisboa)

Arquivo

Livro do Ingresso e Profissões (Lv 1)

Livro das Eleições deste Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Cardaes (Lv 2)

Livro das Acções Memoráveis e Mortes Felicíssimas das Religiosas Carmelitas Descalças deste Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Cardaes (Lv 3)

Livro de Orações (Lv 4)

Fontes impressas

ARAÚJO, António Jacinto de (1794) – *Nova arte de escrever*, Lisboa, Officina de António Gomes.

BARATA, Manuel (1590) – *Exemplares de diversas sortes de letras tiradas da Polygraphia de Manuel Baratta escriptor português acrescentados pelo mesmo autor ...*, Lisboa, António Alvarez.

BARBOSA, Jerónimo Soares (1829) – *Eschola popular das primeiras letras*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

BLUTEAU, Rafael (1721-1728) – *Vocabulário portuguez e latino, áulico, anatómico, bellico, botânico, brasílico, comico, critico, chimico, dogmático, dialectivo, dendrológico, ecclesiastico, etymologico, económico, florifero, forense, fructifero...*, Coimbra, no Collegio das Artes da Companhia de Jesus.

Da arte de escrever perfeitamente, ou nova coleção (1784) – Lisboa, João Baptista Reyzende.

Eschola fundamental ou methodo fácil para aprender a ler, escrever e contar, por hum professor (1807) – Lisboa, Typ. Rollandiana.

FIGUEIREDO, Manoel de Andrade (1722) – *Nova escola para aprender a ler, escrever e contar*, Lisboa Occidental: Officina de Bernardo da Costa de Carvalho.

GUIGUE, Marie Claude (1863) – *De l'origine de la signature et de son emploi au moyen âge*. Paris, Dumoulin Librairie,

Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças da Ordem da Gloriosissima Virgem Maria do Monte do Carmo, traduzidas em Português para a Congregação do Reino de Portugal (1791) – Lisboa, Regia Officina Typografica.

SILVA, António de Moraes (1790) – *Dicionário da Língua Portuguesa*, Lisboa, Officina de Simão Thadeo Ferreira.

SILVA, Joaquim José Ventura da (1803) – *Regras methodicas para aprender a escrever o caracter da letra inglesa*, Lisboa, Officina de Simão Thadeo Ferreira.

SILVA, Joaquim José Ventura da (1819) – *Regras methodicas para aprender a escrever o caracter da letra inglesa, portuguesa, aldina, romana...*, Lisboa, Impressão Régia.

SOUSA, Manuel Dias de, (1784) – *Nova eschola de meninos na qual se propõe um methodo fácil para ensinar a ler, escrever e contar*, Coimbra, Regia Officina da Universidade.

- TELES, José Homem Correia (1830) – *Manual do Tabelião*, Lisboa, Impressão Régia.
- VIEIRA, Frei Domingos (1871) – *Grande Dicionario Portuguez ou Thesouro da Lingua Portugueza*, Porto, Ernesto Chadron e Bartolomeu B. de Moraes.

Estudos

- AAVV (2002) – *Catálogo da Coleção Documento do Prof. Doutor António Poiares Baptista*. Coimbra, Ed. Instituto Paleografia - FLUC/ UC.
- AAVV (2005) – *Catálogo da Documentação do prof. Doutor Isaías da Rosa Pereira*. Coimbra, Ed. Instituto Paleografia - FLUC/ UC.
- ALBUQUERQUE, Martim de & NUNES, Eduardo Borges, ed. lit. (1988) – *Ordenações del-Rei D. Duarte*, Lisboa, Gulbenkian.
- ARAÚJO, Ana Cristina (2000) – *Com o nome na mão: aproximação ao universo dos alfabetizados na cidade de Lisboa 1700-1830. A cidade e o campo: colectânea de estudos*, Coimbra, CHSC, p. 267-284.
- AULETE, F. J. Caldas (1925) – *Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa, 2ª edição actualizada*, Lisboa, Parceria António Maria Pereira.
- BARTOLI LANGELI, Attilio (1996) – *Historia del alfabetismo y método cuantitativo. SIGNO. Revista de Historia de la Cultura Escrita*, 3, p. 87-106.
- BORGES, Leonor Calvão (1996) – *Directorio Pratico de José da Silva Gomes*. Dissertação de mestrado. Lisboa, Universidade de Lisboa.
- BORGES, Leonor Calvão e BORGES, Maria de Lourdes Calvão (2017) – *A comunidade do Convento dos Cardaes de Lisboa: estudo prosopográfico. Congresso Internacional "A Reforma Teresiana em Portugal": atas*. Fátima, Domus Carmeli.
- BORGES, Maria de Lourdes Calvão (2013) – *A heráldica do Convento de Nossa Senhora dos Cardaes*. Sep da Revista Armas & Troféus.
- CAMPOS, Fernanda Campos (2013) – *Bibliotecas de História: aspectos da posse e uso dos livros em instituições religiosas de Lisboa nos finais do século XVIII*, Lisboa, UNL.
- CÁRCEL ORTÍ, Maria Milagros ed. (1997) – *Vocabulaire international de la diplomatie*, Valencia, Universitat.
- CASTILLO GÓMEZ, Antonio (2006) – *Entre la pluma y la pared: una historia social de la escritura en los Siglos de Oro*, Madrid, Akal.
- CASTILLO GÓMEZ, Antonio e SAEZ, Carlos (1994) – *Paleografia versus alfabetización. Reflexiones sobre historia social de la cultura escrita. Signo. Revista de Historia de la Cultura Escrita*, 1, p. 133-168.
- COELHO, Maria Helena Cruz (2001) – *Os Tabeliães em Portugal. Perfil Profissional e Sócio-Económico: sécs. XIV-XV. Estudos de diplomática portuguesa*. Lisboa e Coimbra: Edições Colibri e Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 93-137.
- COMPÈRE, Marie Madeleine (1977) – *École et alphabétisation en Languedoc aux XVIIe et XVIIIe siècles*. François Furet, Jacques Ozouf (dir.), *Lire et écrire*, Paris, Éd. de Minuit,, t. 2, p. 43-99.
- CONDE, Maria Antónia (2011) – *Do claustro ao século: o Canto e a Escrita no mosteiro de S. Bento de Cástris, Évora. Olhares sobre as Mulheres: Homenagem a Zília Osório de Castro*. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, p. 243-254.

- COSTAMAGNA, Giorgio (1987) – *Perchè scriviamo così. Invito alla paleografia latina*. Roma, Il Centro di Ricerca.
- CUMBRE, José – *A quinta Fundação de Carmelitas Descalças em Portugal* (exemplar polycopiado). Sem data.
- DUARTE, Lígia Gaspar (2012) – *O correr da pena nas Gazetas Manuscritas: A identidade das formas 1735-1738*. Vila Nova de Famalicão, Húmus.
- FRAENKEL, Beatrice (1992) – *La signature: genèse d'un signe*, Paris, Gallimard
- FREITAS, Cristiana Vieira de (2010) – *A autenticidade dos objectos digitais*. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade de Coimbra.
- GOMES, Saul António (2007) – *In Limine Conscriptio: Documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra séculos XII a XIV*, Braga, Palimage.
- GRAFF, Harvey J. (1995) – *Assessing the history of literacy in the 1990's: themes and questions. Escribir y leer en Occidente*, ed. Armando Petrucci e Francisco M. Gimeno Blay, Valencia, Universitat, p. 13-46.
- MAGALHÃES, Justino Pereira de (1996a) – *Linhas de investigação em História da Alfabetização em Portugal: um domínio do conhecimento em renovação*. *Revista Brasileira da Educação*, 2, p. 42-60.
- MAGALHÃES, Justino Pereira de (1996b) – *Ler e escrever no mundo rural no Antigo Regime. Um contributo para a história da alfabetização e da escolarização em Portugal*. *Análise Psicológica*, 4 (XIV), p. 435-445.
- MAJDANSKI, Desphine (2000) – *La signature et les mentions manuscrits dans les contrats*, Bordeaux, Presses Universitaires.
- MARQUES, José Galamba (1990) – *Assinatura. Dicionário Jurídico da Administração Pública* dirigido por José Pedro Fernandes, Lisboa, Ed Autor.
- MARQUES, Maria Adelaide Salvador (1963) – *A Real Mesa Censória e a cultura nacional: aspectos da geografia cultural portuguesa do século XVIII*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.
- MARQUILHAS, Rita (2000) – *A Faculdade das Letras: leitura e escrita em Portugal no séc. XVII*. Lisboa, INCM.
- MORUJÃO, Isabel (2002) – *Livros e leituras na clausura feminina de setecentos*. *Revista da Faculdade de Letras Línguas e Literaturas*, Porto, XIX, p. 111-170.
- NOGUEIRA, Bernardo de Sá (2008) – *Tabelionato e instrumento público em Portugal: génese e implantação 1212-1279*, Lisboa, INCM.
- NUNES, Eduardo Borges (1969) – *Álbum de Paleografia Portuguesa*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura.
- NUNES, Eduardo Borges (1993) – *Há ler e ler*. Sep da revista Brotéria: cultura e informação
- PETRUCCI, Armando (1999) – *Alfabetismo, escritura y sociedade*, Barcelona, Gedisa Editorial.
- RAMOS, Rui (1988) – *Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à história da Alfabetização no Portugal contemporâneo*. *Análise Social*, 3ª s., XXIV, 103-104, p. 1067-1145.
- RODRIGUES, Henrique (2006) – *Emigração de Viana do Castelo para o Brasil no século XIX com emissão de passaporte. Portugueses no Brasil: Migrantes em dois atos*. Niterói, Edições Muiraquita, p. 189-230.

- RODRIGUEZ Marie-Christine, BENNASSAR Bartolomé (1978) – *Signatures et niveau culturel des témoins et accusés dans les procès d’Inquisition du ressort du Tribunal de Tolède (1525-1817) et du ressort du Tribunal de Cordoue (1595-1632)*. *Cahiers du monde hispanique et luso-brésilien*, 31, Numéro consacré en partie au XVIIIe siècle.
- RUBALCABA PÉREZ, Maria del Carmen (2004) – *Prácticas de cultura escrita: aproximaciones y realidades. Provincia de Santander, S XIX*, Santander, Universidad de Cantabria.
- RUIZ GARCIA, Elisa (2005) – *El universo femenino y las letras (siglos XV-XVII)*. González de La Pena, Maria del Val, *Mujer y cultura escrita: Del mito al siglo XXI*. Espanha, Trea, p. 97-115
- SANTOS, Maria José Azevedo (1994) – *Da Visigótica à Carolina – a escrita em Portugal de 882 a 1172 (aspectos técnicos e culturais)*. Lisboa: JNICT – Fundação Calouste Gulbenkian.
- SANTOS, Maria José Azevedo (2000) – *Ler e Compreender a escrita na Idade Média*. Coimbra: Colibri, Faculdade de Letras de Coimbra.
- SANTOS, Maria José Azevedo (2004) – *Assina quem sabe e lê quem pode: leitura, transcrição e estudo de um rol de moradias da casa da rainha D. Catarina de Áustria (1526)*. Coimbra, Imprensa da Universidade.
- SANTOS, Maria José Azevedo (2005) – *O valor da escrita em tempos de Inês de Castro*. Montemor-o-Velho: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.
- SILVA, Francisco Ribeiro da (1986) – *A Alfabetização no antigo regime: o caso do Porto e da sua região 1580-1650*, Revista da Faculdade de Letras – História. Porto, II Série, Vol. III, p. 101-163.
- SOUSA, Cristina Maria André de Pina e GOMES, Saul António (1998) – *Intimidade e encanto: o mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Cós (Alcobaça)*. Lisboa. IPPAR
- TERESA DE ÁVILA, Santa (2015) – *Obras Completas*, 5ª edição, Marco de Canavezes, Edições Carmelo.
- VIEIRA, Ana Maria, dir (2003) – *O Convento dos Cardaes: veios da memória*, Lisboa, Quetzal.

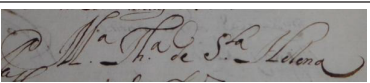
ANEXO 1


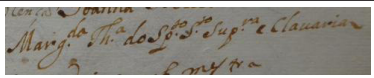
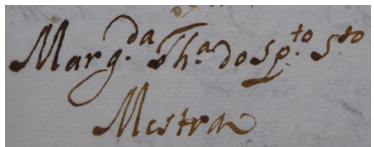
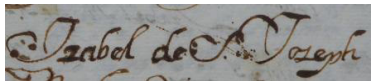
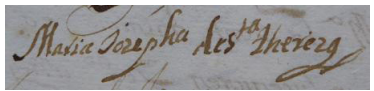
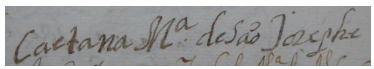
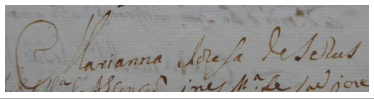
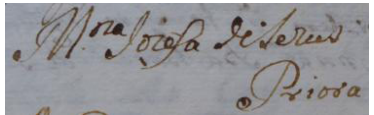
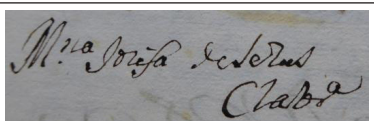
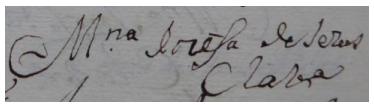
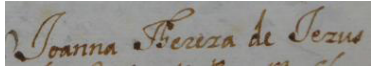
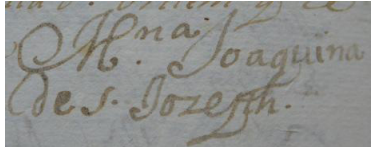
Nome	Datas	Data Ass	Cargo quando assina	Assinatura	Nível alfabetização
Helena Inês do Espírito Santo	1673 - 1701	1688	Professa		4
		1697	Escrivã		4
		1699	Escrivã e clavaria		4
Maria Josefa da Conceição	1658 - 1736	1682	Professa		3
		1687	Clavaria		3
		1688	Clavaria		3
Maria Teresa de Jesus		1682	Mestra e clavaria		3
		1687	Vigaria e Mestra		

Micaela do Santíssimo Sacramento		1682	Priora		3
Maria Teresa do Santíssimo Sacramento	1662 - ?	1682	Professa		2
Antônia Maria de Santa Teresa	1667 - 1701	1683	Professa		3
		1687	Clavaria		
		1699	Clavaria		
Helena Maria da Cruz	1659 - 1724	1683	Professa		2
		1703	Clavaria		
Maria de Cristo	1616-1699	1683	Superiora e clavaria		2
		1686	Superiora		
Antônia da Cruz	1658 - 1740	1683	Professa		1
Maria da Natividade	1664 - 1695	1683	Professa		2
Brizida Maria da Cruz	1641 - 1718	1684	Professa		1
Margarida Josefa de Santa Maria	1664 - 1723	1684	Professa		3


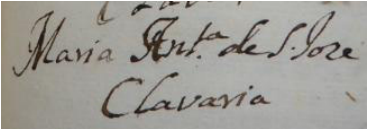
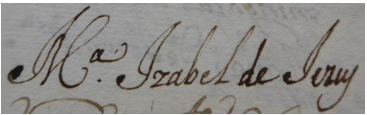
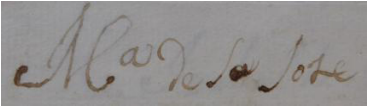
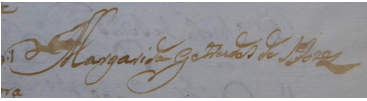
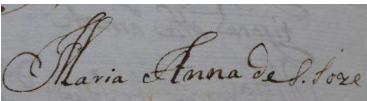
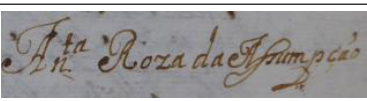
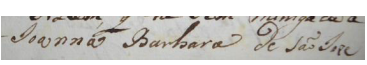
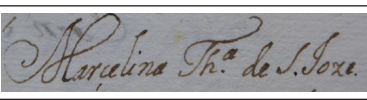
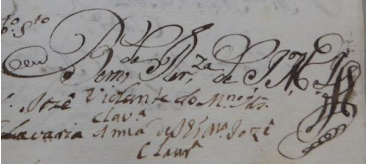


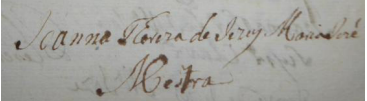
Madalena Maria	1663 - 1690	1684	Professa		2
Teresa de Jesus Maria	1662 - 1741	1685	Professa		3
		1700	Mestra e Clavaria		
		1703	Priora e Mestra		
Umbelina Teresa de Santa Maria		1685	Superiora e Clavaria		3
Inês Maria de São José	1666 - 1751	1686	Professa		2
		1725	Clavaria		
		1727	Mestra		
		1728	Mestra		
Isabel Maria da Ascensão	1670 - 1741	1686	Professa		3
		1703	Superiora e clavaria		
Josefa Maria de Jesus	1671 - 1736	1687	Professa		2

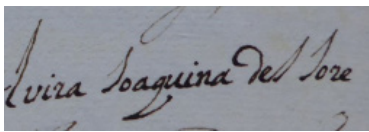
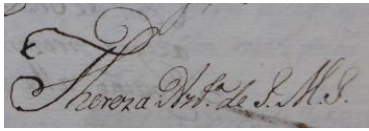
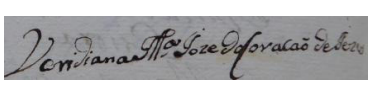
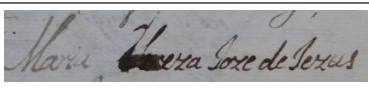
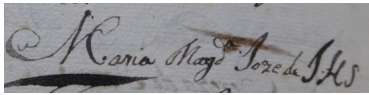
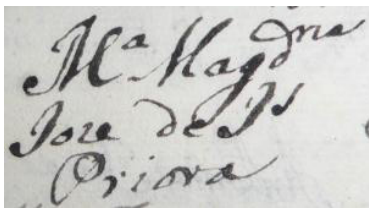
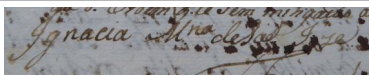
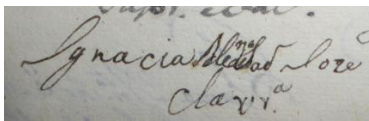
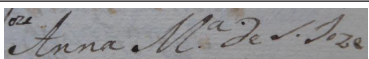
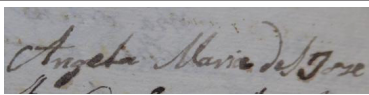

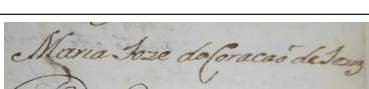
Teresa de Jesus	1671 - 1741	1688	Professa		2
Francisca Teresa do Santo Espirito	1672 - 1723	1690	Professa		4
		1703	Clavaria		
		1711	Clavaria		
Teresa Maria de São José	1674 - 1716	1690	Professa		4
Madalena de Jesus		1690	Priora		2
Leonor Teresa da Apresentação	1676 - 1715	1693	Professa		4
		1711	Clavaria		
Margarida Maria de Jesus	1666 - 1740	1694	Professa		3
		1711	Priora		
Luísa do Sacramento	1679 - 1696	1696	Professa	Não assina	

Ana Teresa do Sacramento	1680 - 1741	1696	Professa		3
		1727	Clavaria		
Catarina Teresa de São José	1673 - 1748	1699	Professa		2
Inês de Jesus	1680 - 1752	1700	Professa		2
		1737	Superiora e clavaria		2
Maria Teresa de Santa Helena	1681 - 1753	1702	Professa		2
		1737	Clavaria e mestra		
Ana Maria de Santo Antônio	1684 - 1738	1703	Professa		2
Margarida do Nascimento	1689 - 1749	1703	Professa		3
Violante do Menino Jesus	1687 - 1764	1704	Professa		3
		1737	Piora		3

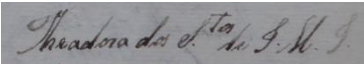
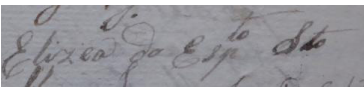
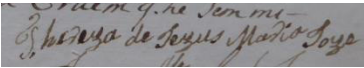
Margarida Teresa do Espírito Santo	1690 - 1762	1706	Professa		3
		1728			3
		1752	Mestra		3
Isabel de São José	1695 - 1741	1711	Professa		3
Maria Josefa de Santa Teresa	1701 - 1769	1719	Professa		3
Caetana Maria de São José	1697 - 1726	1725	Professa		2
Mariana Josefa de Jesus	1695 - 1793	1727	Professa		3
		1753	Piora		3
		1766	Clavaria		3
		1774	Clavaria		3
Joana Teresa de Jesus	1711 - 1734	1728	Professa		3
Maria Joaquina de São José	1715 - 1739	1735	Professa		3

Ana de Jesus Maria José	1718 - 1799	1737	Professa		3
		1754	Superiora e Clavaria		2
Ana de São José	1715 - 1797	1737	Professa		2
		1756	Superiora e Clavaria		2
Joaquina Rosa de São José	1720-1783	1741	Professa		2
Teresa Maria de São José	1726 - 1779	1742	Professa		2
Teresa Josefa de Jesus	1717 - 1784	1743	Professa		3
		1774	Superiora e clavaria		3
Genovesa Teresa de São Joaquim e	1710- 1751	1743	Professa		2
Caetana Maria de Santo Alberto	1720 - 1790	1743	Professa		2
Teresa de Jesus Maria José	1727 - 1784	1745	Professa		3
		1766	Mestra		3

Maria Antónia de São José	1729 - 1790	1745	Professa		3
		1789	Clavaria		3
Maria Isabel de Jesus	1731 - 1761	1746	Professa		3
Maria de São José	1731 - 1813	1751	Professa		2
Margarida Gertrudes de São José	1719 - 1785	1752	Professa		3
Maria Ana de São José	1731 - 1808	1753	Professa		3
Antónia Rosa da Assunção	1734 - 1765	1753	Professa		3
Joana Barbara de São José e	1729 - 1804	1754	Professa		2
Marcelina Teresa de São José	1735 - 1760	1754	Professa		3
Bernarda Teresa de Jesus Maria José	1737 - 1802	1756	Professa		4
Mariana Teresa de São José	1745 - 1830	1766	Professa		2
Joana Teresa de Jesus Maria José	1745 - 1826	1766	Professa		2
		1786	Mestra		2

Luísa Joaquina de São José	1746 - 1816	1771	Professa		2
Teresa Antônia de Jesus Maria José	1742 - 1827	1771	Professa		4
Veridiana Maria José do Coração de Jesus	1744 - 1818	1774	Professa		2
Maria Teresa José de Jesus	1759 - 1821	1774	Professa		2
Maria Madalena José de Jesus	1748 - 1839	1776	Professa		2
		1815	Priora		2
Inácia Mariana de São José	1766 - 1830	1783	Professa		2
		1815	Clavaria		2
Ana Maria de São José	1752 - 1840	1785	Professa		2
Ângela Maria de São José	1759 - 1839	1785	Professa		2
Maria Isabel José de São João de Deus	1750 - 1837	1786	Professa		2
Maria José do Coração de Jesus	1770 - 1802	1789	Professa		2

Rita de Jesus Maria José	1762 - 1838	1792	Professa		2
Ana Joaquina de Jesus Maria José	1772 - 1809	1796	Professa		2
Maria de Jesus Benedita de São José	1776 - 1849	1797	Professa		2
Ana de Jesus Maria José	1745 - 1841	1803	Professa		2
Maria José de Santa Teresa de Jesus	1776 - 1835	1805	Professa		2
Maria Josefa de Santa Teresa de Jesus	1785 - 1845	1805	Professa		2
Teresa Rita de Jesus Maria José	1767 - 1851	1805	Professa		2
Antónia Teresa de Jesus Maria José	1785? - ?	1811	Professa		2
Ana Teresa de Jesus Maria José	1784? - ?	1815	Professa		2
Gertrudes Jesus Maria José	1792 - 1870	1817	Professa		2
Gertrudes Maria de São José	1781 - 1846	1817	Professa		2
Francisca Angélica de Jesus Maria José	? - ?	1820	Professa		2
Maria do Nascimento Teresa de São José	? - ?	1827	Professa		2

Teodora dos Santos de Jesus Maria José	1795 - 1852	1828	Professa		2
Elizea José do Espírito Santo	1796 - 1852	1829	Professa		2
Teresa de Jesus Maria José	1787 - 1849	1834	Professa		2